



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 063/2026

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - EDITAL Nº 01/2026.

O Prefeito de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo, Edital nº 01/2026, homologado através do Decreto nº 3.733, de 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinarem contrato na função em que logram aprovação:

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Matemática

01º lugar | Maria Heloisa Leite Sampaio

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Matemática (Zona Rural)

01º lugar | Maria Heloisa Leite Sampaio

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa

01º lugar | Priscila Gomes Alves

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa (Zona Rural)

01º lugar | Lucilene Leite da Silva

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Ciências

01º lugar | Maria Heloisa Leite Sampaio

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Geografia

01º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – História

01º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Artes

01º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas

CARGO: Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Religioso

01º lugar | Pedro Heloísio Pereira da Freitas

CARGO: Professor de Educação Inclusiva Especial – PEB II

01º lugar | Paula Regina Ferreira Santos

CARGO: Agente Fiscal Tributário

01º lugar | Letícia Pereira de Lima Alves

Artigo 2º - No ato da posse os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- c) Cédula de identidade, carteira de identidade profissional e CPF;
- d) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça;
- f) 2 fotografias 3x4 recentes;
- g) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro ativo no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Morro da Garça, 02 de fevereiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

